**DOCUMENTOS PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL – LP, LI, LO**

Além das **documentações obrigatórias do IMAM para LP, LI e LO**, serão exigidas as seguintes documentações específicas para este tipo de atividade de acordo com as exigências do IMASUL:

Para **LP, LI, LO:** Apresentar **formulário específico para posto de combustível** fornecido pelo IMAM.

**LP – Licença Prévia:**

* Cronograma físico pretendido para o desenvolvimento da atividade;
* Visualização panorâmica da Área Diretamente Afetada (ADA) e da Área de Influência Direta (AID) em sua situação atual, delimitadas em imagem(ns) de satélite, com detalhes adequada(s) à sua interpretação (pode ser imagem do Google Earth).

**LI – Licença de Instalação:**

* **PE-CLL – Projeto Executivo para Comércio de Combustíveis e Lubrificantes**: contemplará os projetos detalhados do empreendimento e das unidades que compõem o empreendimento. Deverá especificar os equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as Normas ABNT e, por diretrizes definidas pelo órgão ambiental competente.
* **PPO-CLL – Plano de Procedimentos Operacionais para Comércio de Combustíveis e Lubrificantes**: Deverá conter plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais (contendo cronograma com a periodicidade das manutenções);
* Apresentar a planta baixa (papel A1) com legenda (cores diferenciada para os dispositivos) da situação do empreendimento, incluindo todas as instalações dentro da área do posto (pista de abastecimento, locação dos tanques, escritório, sanitários, conveniência, abrigo de resíduos, caixas SAAO, filtro de combustível, canaletas, rede de esgoto, etc.), tubulações que serão responsáveis por conduzir os efluentes líquidos até o sistema de tratamento, bem como todos os demais equipamentos necessários para atender integralmente os itens preconizados pela resolução CONAMA Nº 273/2005 e NBR 13.786/2005 da ABNT;
* Anuência para destinação final dos efluentes da caixa separadora, caso for destinado para rede de águas pluviais anuência da prefeitura, se caso for destinado para rede de esgoto anuência da Sanesul.

**LO – Licença de Operação:**

* Formulário para Postos de Combustíveis
* Apresentar o treinamento do Plano de Resposta a Incidentes Ambientais – PRIA, aplicado por profissional legalmente habilitado para todos os funcionários do empreendimento, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis e imediatas para controle de situações de emergência e risco, mantendo no empreendimento identificação visível do responsável pelo PRIA. O Plano de Treinamento Pessoal – PTP faz parte do PRIA;

**RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Nº 3.770 – PQ. ARNULPHO FIORAVANTI DOURADOS – MS – CEP: 79.830-010 – FONE (67) 3428-4970 / 3428-4971**

**CNPJ: 04.329.061/0001-58 – e-mail: imam@dourados.ms.gov.br**

* Apresentar o certificado de conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos, expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele credenciada;
* **RTC – Relatório Técnico de Conclusão**: Relata conclusão técnica de obras e implantação da atividade realizada, discriminado os resultados e particularidades das intervenções efetuadas, contendo levantamento fotográfico dos resultados, contendo relato consolidado de atendimento às determinações, quando houver, constantes no licenciamento ambiental em etapa(s) anterior(es) acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, assinado pelo responsável técnico e empreendedor. Quando se referir a atividade temporária, a exemplo de canteiro de obras, deve contemplar as medidas para conformação ambiental da área após desativação/ desmobilização da atividade. O RTC também deve ser apresentado quando do encerramento do vínculo de responsabilidade técnica com a atividade;
* Apresentar o Laudo Técnico do teste de estanqueidade dos tanques e instalações subterrâneas, conforme o Anexo “B” da NBR 13.784:2005, expedido pelo INMETRO, ou entidade por ele credenciada;
* Apresentar as análises laboratoriais das amostras, que deverão ser coletadas trimestralmente na **entrada** e na **saída** das caixas SAAO, contemplando os seguintes parâmetros: pH, óleos e graxas, sólidos em suspensão, materiais sedimentáveis e BTEX. O relatório deverá contemplar avaliação crítica da eficiência do sistema de tratamento de efluentes, através de análise comparativa entre os resultados da entrada e saída: atendimento à legislação aplicável; tipo e local de amostragem; conclusões e ações remediadoras caso seja constatada a ineficiência do sistema, bem como todas as demais considerações pertinentes decorrentes dos resultados apresentados (RESOLUÇÃO nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011);
* Apresentar o Plano de Manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais;
* Apresentar todos os comprovantes das destinações finais dos resíduos sólidos (ex.: lama de caixa SAAO, embalagens de óleo lubrificante, óleo lubrificante usado, embalagens recicláveis e não recicláveis e outros);
* Apresentar os contratos com as empresas que recolhem resíduos perigosos;
* Apresentar o projeto da caixa separadora, que deve conter placa coalescente e filtro de carvão ativado. A área de abastecimento deve conter caixa separadora independente da caixa separadora do lava rápido, se houver, conforme a ABNT NBR 14.605-2:2010;
* Os pisos deverão estar conservados e sem rachaduras para evitar contaminação do solo e subsolo, e as caneletas metálicas devem estar limpas e conservadas para que atenda a função de condução dos efluentes à caixa SAAO;
* Todos os projetos e planos deverão possuir um responsável técnico habilitado para tal função através de documento comprobatório (ART);
* Investigação confirmatória de passivo ambiental (as análises deverão ser em pontos de tanques e bombas do projeto anterior à troca de SASC, se houver).

**TROCA DE SASC – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEL**

* Relação das obras a serem realizadas;
* Cronograma para troca do SASC;
* Plano de Resposta a Incidentes Ambientais – PRIA;
* Plano de desativação do SASC;
* Projeto de troca do SASC;
* Projeto básico para implantação do empreendimento;
* Projeto de desativação dos poços de monitoramento;
* Plano de Auto Monitoramento – PAM;
* Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC;
* Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
* Apresentar a planta baixa (papel A1) com legenda (cores diferenciada para os dispositivos) da situação **Futura** do empreendimento, incluindo todas as instalações dentro da área do posto (pista de abastecimento, locação dos tanques, escritório, sanitários, conveniência, abrigo de resíduos, caixas SAAO, filtro de combustível, canaletas, rede de esgoto, etc.), tubulações que serão responsáveis por conduzir os efluentes líquidos até o sistema de tratamento, bem como todos os demais equipamentos necessários para atender integralmente os itens preconizados pela resolução CONAMA Nº 273/2005 e NBR 13.786/2005 da ABNT;
* Todos os projetos e planos deverão possuir um responsável técnico habilitado para tal função através de documento comprobatório (ART).